



**PARECER**  
**TC-004759.989.19-7**

**Prefeitura Municipal:** Igarapava.

**Exercício:** 2019.

**Prefeito:** José Ricardo Rodrigues Mattar.

**Advogado:** Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136).

**Procurador de Contas:** José Mendes Neto.

**Fiscalizada por:** UR-17.

**Fiscalização atual:** UR-17.

**CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. IEGM. DÉFICIT FINANCEIRO. PATAMAR ACEITÁVEL. ENCARGOS. RPPS. RECOLHIMENTO NO EXERCÍCIO SEGUINTE. ENCARGOS SOBRE AUXÍLIO-DOENÇA. PARCELAMENTO. FALHAS RELEVADAS. ADVERTÊNCIAS. PARECER FAVORÁVEL.**

<i>ITENS</i>	<i>RESULTADOS</i>
Ensino	30,44%
FUNDEB	100,00%
Magistério	88,99%
Pessoal	50,79%
Saúde	25,16%
Transferências ao Legislativo	Regular
Execução Orçamentária	Superávit 3,58% = R\$ 3.365.334,54
Resultado Financeiro	Déficit = R\$ 2.922.763,94
Remuneração dos Agentes Políticos	Regular
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	<b>Relevado</b>

Vistos, relatados e discutidos os autos.

**ACORDA** a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 24 de agosto de 2021, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Dimas Ramalho, Presidente e do Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Oficie-se ao Comando do Corpo de Bombeiros informando-se acerca da inexistência de AVCB nos estabelecimentos públicos, inclusive nos que atendem à Educação.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Antonio Baldo.



**TCE-SP**  
Tribunal de Contas  
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO  
**RENATO MARTINS COSTA**

(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCE-SP, na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br).

Publique-se.

São Paulo, 3 de setembro de 2021.

**DIMAS RAMALHO**

**PRESIDENTE**

**RENATO MARTINS COSTA**

**RELATOR**